



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO CONTABIL Nº 32 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 60.644,00 (Sessenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor Total de R\$ 60.644,00 (Sessenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 030701 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.849,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.585,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.434,00</b>

#### 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.206,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.004,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.210,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 60.644,00**

**Total Suplementado: 60.644,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artipg 43 paragrafo 1º, Inciso II e paragrafo 3º e 4º da Lei Federal Nº4.320/64, decorrentes do Excesso de Arrecadação por Tendencia do Exercicio, apurado na Fonte de Recursos abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	60.644,00
<b>Total</b>	<b>60.644,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

---

---

**ELMA RIBEIRO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças  
CPF: 029.371.645-52

---

**JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.924.975-81